



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.617,41 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2023.

Tangará da Serra/MT, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.617,41 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização restante do recurso apurado de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de Restos à Pagar não Processados no valor de R\$ 99.337,11, conforme Decreto nº 271/2023 e Relatório de Cancelamento de Empenho por fonte de Recurso (anexo). Recurso este necessário para realização de reconhecimento de dívida junto a Empresa Data Med Ltda, referente aos serviços prestados oriundo do Programa MT Cirurgias.

Visa abertura de crédito por excesso de arrecadação, apurados nas Receitas 1713.50.3.1.07.00 custeio e 2411.50.3.1.01.01.00 investimento – Transf. SUS Federal – Manutenção da Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiro referente ao do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde totalizando R\$ 56.661,10 (relatórios em anexo), serão utilizados para aquisição de materiais para as campanhas de vacina promovida pela unidade, bem como aquisição de materiais e insumos para o bom andamento dos serviços. Será utilizado ainda na aquisição de equipamentos, e ajuda de custo aos profissionais que deslocam até a zona rural para realizar busca anti – vacinal em escolas.

Visa também abertura de crédito por excesso de arrecadação, apurados na Receita 1713.50.1.1.04.00 – Programa Saúde Bucal – Ações Estratégicas no valor de R\$ 54.983,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(relatórios em anexo), que serão utilizados na aquisição de insumos e equipamentos visando melhor para atendimento aos munícipes nos consultórios odontológicos.

E por fim, abertura de excesso de arrecadação, apurado na Receita 1321.01.0.1.08.03.00 – Remuneração Outros Depósitos Bancários não vinculados, na Fonte de Recurso Próprios não vinculados 1.501.0000000 (relatórios em anexo), no valor de R\$ 165.596,20, que será destinado para Atenção Primária, que trata de aditivo de valor da obra de construção do USF Jardim Europa do contrato nº 0012/ADM/2023 – Construtora Tangará, conforme solicitado pelo engenheiro responsável da obra Sr. Alex Campos (planilha anexa ao Projeto).

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação e inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo. Está em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade da finalização dos processos acima mencionados.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.617,41 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.199.002,88

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$ 35.553.787,00

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.845.751,00

Para:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.255.663,98

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$ 35.653.164,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 29.066.330,29

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 376.617,41** (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00. 1.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 46.661,10

4.4.90.00.00. 1.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Subtotal da Abertura do Crédito.....R\$ 56.661,10

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 2.621.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 99.377,11

Subtotal da Abertura do Crédito.....R\$ 99.377,11

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00. 1.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.983,00

4.4.90.00.00. 1.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

4.4.90.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 165.596,20

Subtotal da Abertura do Crédito.....R\$ 220.579,20

Total da Abertura do Crédito.....R\$ 376.617,41

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo. E por excesso de arrecadação de recursos conforme comparativos da receita prevista arrecadada em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação e inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a realização de reconhecimento de dívida junto a Empresa Data Med Ltda, referente aos serviços prestados oriundo do Programa MT Cirurgias. Visa aquisição de materiais para as campanhas de vacina promovida pela unidade, bem como aquisição de materiais e insumos para o bom andamento dos serviços. Será utilizado ainda na aquisição de equipamentos, e ajuda de custo aos profissionais que deslocam até a zona rural para realizar busca anti – vacinal em escolas. Visa também aquisição de insumos e equipamentos visando melhor para atendimento aos munícipes nos consultórios odontológicos. E por fim, realização de termo aditivo de valor da obra de construção do USF Jardim Europa do contrato nº 0012/ADM/2023 – Construtora Tangará.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 328/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visa a realização de reconhecimento de dívida junto a Empresa Data Med Ltda, referente aos serviços prestados oriundo do Programa MT Cirurgias. Visa aquisição de materiais para as campanhas de vacina promovida pela unidade, bem como aquisição de materiais e insumos para o bom andamento dos serviços. Será utilizado ainda na aquisição de equipamentos, e ajuda de custo aos profissionais que deslocam até a zona rural para realizar busca anti – vacinal em escolas. Visa também aquisição de insumos e equipamentos visando melhor para atendimento aos municípios nos consultórios odontológicos. E por fim, realização de termo aditivo de valor da obra de construção do USF Jardim Europa do contrato nº 0012/ADM/2023 – Construtora Tangará, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 30 de novembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 493C-C8B0-1ED3-1EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/11/2023 17:14:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2023 15:55:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/493C-C8B0-1ED3-1EB3>

Memorando 1- 40.795/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 30/11/2023 às 14:42:30

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ 376.617,41 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Informamos que a abertura de crédito faz se necessário em virtude de excesso de arrecadação da Vigilância Epidemiológica e Saúde Bucal, bem como superavit financeiro em decorrência de cancelamento de empenho específico da Programa MT Cirurgias, conforme documentos comprobatórios em anexo.

Informamos ainda que os referidos créditos são de recursos específicos de cada programa visando custear despesas para os atendimentos específicos em cada área.

Os recursos da Saúde bucal serão utilizados na aquisição de insumos e equipamentos visando melhor para atendimento aos munícipes nos consultórios odontológicos. Quanto ao recurso da Vigilância Epidemiológica serão utilizados para aquisição de materiais para as campanhas de vacina promovida pela unidade, bem como aquisição de materiais e insumos para o bom andamento dos serviços. Será utilizado ainda na aquisição de equipamentos, e ajuda de custo aos profissionais que deslocam até a zona rural para realizar busca anti - vacinal em escolas.

Quanto ao crédito de R\$ 165.596,20 na Atenção Primária trata-se de aditivo de valor da obra de construção do USF Jardim Europa do contrato nº 0012/ADM/2023 – Construtora Tangará, conforme solicitado pelo engenheiro responsável da obra Sr. Alex Campos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Planilha_aditivo_USF_Jardim_Europa.pdf

Solicitacao_de_credito_adicional_Atencao Primaria_MAC_e_Vigilancia_Epidemiologica.pdf



OBRA: Construção - Unidade Básica de Saúde Jardim Europa
 ENDEREÇO: Rua Osvaldo Faria de Oliveira (48) esquina com Rua Antônio José da Silva (07), Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Europa
 MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
 ASSUNTO: OBRA

DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO: 07/09/2022
 DATA BASE: SINAPI MT-jun/2022 - SEM DESONERAÇÃO
 BDI: 21,58%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRAT	QUANT. ADIT	CUSTO. UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI %	P. UNI. COM BDI (R\$)	PARCIAL COM BDI (R\$)-CONTRATO	PARCIAL COM BDI (R\$)-ADITIVO
PLANILHA DE 2º ADITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS											
5.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³		39,85	R\$ 46,46	21,58%	R\$ 56,48	R\$ -	R\$ 2.250,64
5.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m²		204,35	R\$ 3,05	22,58%	R\$ 3,73	R\$ -	R\$ 762,23
5.2	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m²		204,35	R\$ 7,94	22,58%	R\$ 9,73	R\$ -	R\$ 1.988,34
3.3			BALDRAMES								R\$ 5.001,20
5.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²		0,98	R\$ 36,26	21,58%	R\$ 44,06	R\$ -	R\$ 42,98
3.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²		0,73	R\$ 770,59	21,58%	R\$ 936,88	R\$ -	R\$ 685,09
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	m²		8,27	R\$ 20,48	21,58%	R\$ 24,89	R\$ -	R\$ 205,74
3.3.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	m²		40,11	R\$ 17,14	21,58%	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ 835,39
3.3.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²		9,75	R\$ 69,22	21,58%	R\$ 84,15	R\$ -	R\$ 820,46
3.3.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²		12,19	R\$ 57,80	21,58%	R\$ 70,27	R\$ -	R\$ 856,42
SUBTOTAL 3.0											
4.0			SUPERESTRUTURA							R\$ -	R\$ 3.446,07
4.1			PILARES								
4.1.1	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²		0,76	R\$ 734,42	21,58%	R\$ 892,90	R\$	R\$ 675,03
4.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²		3,20	R\$ 17,54	21,58%	R\$ 21,32	R\$ -	R\$ 68,25
4.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²		6,91	R\$ 15,64	21,58%	R\$ 19,01	R\$ -	R\$ 131,37
4.1.7	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²		1,68	R\$ 107,73	21,58%	R\$ 130,97	R\$ -	R\$ 220,03
SUBTOTAL 3.0											
5.0			FECHAMENTO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ -	R\$ 1.094,68
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²		45,50	R\$ 85,43	21,58%	R\$ 103,86	R\$ -	R\$ 4.725,63
										SUBTOTAL 5.0	R\$ 4.725,63

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
 Para verificar a validade das assinaturas clique no link: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C170-498C-A98B-F96C>

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRAT	QUANT. ADIT	CUSTO. UNIT SEM BDI (R\$)	BDI %	P. UNI. COM BDI (R\$)	PARCIAL COM BDI (R\$)-CONTRATO	PARCIAL COM BDI (R\$)-ADITIVO
6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	101,90	0	R\$ 7,99	21,58%	R\$ 9,71	R\$ -	R\$ 989,47
6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	56,40	0	R\$ 33,48	21,58%	R\$ 40,70	R\$ -	R\$ 2.295,58
6.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,50	0	R\$ 60,05	21,58%	R\$ 73,00	R\$ -	R\$ 3.321,50
6.8	87539	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA. PREPARO MECÂNICO APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³ DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 3M2 E 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	56,40	0	R\$ 89,54	21,58%	R\$ 108,86	R\$ -	R\$ 6.139,98
4.2			VIGAS DE RESPALDO							SUBTOTAL 5.0	12.746,53
4.2.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	0,61	0	R\$ 770,59	21,58%	R\$ 936,88	R\$ -	R\$ 570,91
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	8,27	0	R\$ 17,54	21,58%	R\$ 21,32	R\$ -	R\$ 176,23
4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	40,11	0	R\$ 17,14	21,58%	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ 835,39
4.2.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12,19	0	R\$ 107,73	21,58%	R\$ 130,97	R\$ -	R\$ 1.596,20
4.2			LAJES								R\$ 3.178,72
4.2.1	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	1,31	0	R\$ 734,88	21,58%	R\$ 893,46	R\$ -	R\$ 1.168,91
4.2.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,42	0	R\$ 17,14	21,58%	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ 1.112,79
4.2.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,69	0	R\$ 107,73	21,58%	R\$ 130,97	R\$ -	R\$ 2.447,50
8.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA								R\$ 4.729,20
8.1	CP-PIN-01	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	24,70	0	R\$ 54,58	21,58%	R\$ 66,35	R\$ -	R\$ 1.639,01
8.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	18,69	0	R\$ 15,98	21,58%	R\$ 19,42	R\$ -	R\$ 362,91
5.0			FECHAMENTO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO								R\$ 2.001,92
5.1	103327	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	31,80	0	R\$ 100,25	21,58%	R\$ 121,88	R\$ -	R\$ 3.875,78
5.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50,00	0	R\$ 85,43	21,58%	R\$ 103,86	R\$ 75.142,71	R\$ 5.193,00
6.0			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNOS								R\$ 9.068,78
6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1745,25	0	R\$ 7,99	21,58%	R\$ 9,71	R\$ 16.946,37	R\$ 5.006,96
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1517,89	0	R\$ 33,48	21,58%	R\$ 40,70	R\$ 61.778,12	R\$ 30.240,51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRAT	QUANT. ADIT	CUSTO UNIT SEM BDI (R\$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R\$)	PARCIAL.COM BDI (R\$) CONTRATO	PARCIAL.COM BDI (R\$)-ADITIVO
6.3	87539	SINAPI	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA. EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA. PREPARO MECÂNICO. APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	227,36		R\$ 89,54	21,58%	R\$ 108,86		
6.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1517,89	R\$ 448,11	R\$ 27,79	21,58%	R\$ 33,78	R\$ 51.274,32	R\$ 15.137,16
6.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	227,36		R\$ 60,05	21,58%	R\$ 73,00	R\$ 16.597,28	R\$ -
8.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA							R\$ 146.596,09	R\$ 50.384,62
8.1	CP-PIN-01	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021		1517,89	R\$ 448,11	R\$ 54,58	21,58%	R\$ 66,35	R\$ 100.712,00	R\$ 29.732,10
8.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		369,00		R\$ 15,98	21,58%	R\$ 19,42	R\$ 7.165,98	
8.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014				R\$ 2,36	21,58%	R\$ 2,86		R\$ 1.055,34
8.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014				R\$ 1,99	21,58%	R\$ 2,41		R\$ 4.738,06
8.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021				R\$ 1,82	21,58%	R\$ 2,21		R\$ 290,99
8.7	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021				R\$ 6,82	21,58%	R\$ 8,29		R\$ 1.091,54
8.8	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALOUÍDICA PARA MADEIRA. PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021				R\$ 20,56	21,58%	R\$ 24,99		R\$ 3.290,43
8.9	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021				R\$ 21,08	21,58%	R\$ 25,62		R\$ 3.373,39
8.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021				R\$ 16,97	21,58%	R\$ 20,63		R\$ 5.015,77
16.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS (REDE DE ODONTOLOGIA)							R\$ 107.877,98	R\$ 48.587,62
16.1			ESGOTO								
16.1.1	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		4,00		R\$ 15,82	21,58%	R\$ 19,23		R\$ 76,92
16.1.2	89711	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		7,22		R\$ 20,07	21,58%	R\$ 24,40		R\$ 176,17
16.1.3	89825	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		1,00		R\$ 17,36	21,58%	R\$ 21,10		R\$ 21,10
16.1.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		6,00		R\$ 5,08	21,58%	R\$ 6,17		R\$ 37,02
16.1.4	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		8,00		R\$ 5,95	21,58%	R\$ 7,23		R\$ 57,84
16.1.5	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		6,00		R\$ 5,08	21,58%	R\$ 6,17		R\$ 37,02
16.1.7	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		8,00		R\$ 5,95	21,58%	R\$ 7,23		R\$ 57,84
16.1.8	94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.9	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		6,00		R\$ 5,08	21,58%	R\$ 6,17		R\$ 37,02
16.1.10	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		8,00		R\$ 5,95	21,58%	R\$ 7,23		R\$ 57,84
16.1.11	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.12	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.13	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.14	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.15	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.16	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.17	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.18	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.19	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.20	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.21	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.22	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.23	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.24	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.25	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.26	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.27	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.28	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.29	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.30	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.31	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.32	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.33	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.34	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.35	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.36	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.37	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.38	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.39	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.40	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.41	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.42	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.43	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.44	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.45	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.46	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.47	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.48	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.49	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.50	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.51	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.52	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.53	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.54	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.55	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.56	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.57	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.58	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.59	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.60	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.61	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00		R\$ 10,88	21,58%	R\$ 13,22		R\$ 13,22
16.1.62	94688	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0								

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRAT	QUANT. ADIT	CUSTO. UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI %	P. UNI. COM BDI (R\$)	PARCIAL COM BDI (R\$) CONTRATO	PARCIAL COM BDI (R\$)-ADITIVO
01.03.00			CALÇADA							R\$ -	R\$ 598,42
01.03.01	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016		108,880	134,25	R\$ 122,74	21,58%	R\$ 149,22	R\$	R\$ 20.032,79
											acréscimo de calçada
									VALOR DO ADITIVO	R\$	R\$ 20.032,79
										R\$	R\$ 165.596,20
			ALEX CAMPOS FERNADES								
			CREA 1200505514								
			FISCAL DE OBRA								



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 22/11/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1600605-030048	0,00	26.661,10	26.661,10
	DIÁRIAS CIVIL		3.3.90.14.00	1600605-030048	0,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1600605-030048	0,00	10.000,00	10.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1600605-031048	0,00	10.000,00	10.000,00
2322	MAN. DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERV. DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	26210000604-030073	0,00	99.377,22	99.377,11
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1600600-030011	0,00	26.983,00	26.983,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1600600-030011	0,00	28.000,00	28.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15010000000-000000	0,00	165.596,20	165.596,20
							376.617,41

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FICHA RECEITA 145 E 885	1.600.0000605-030.048	R\$ 56.661,10
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FICHA RECEITA 136	1.600.0000600-030.011	R\$ 54.983,00
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FICHA RECEITA 103	1.501.0000000-000.000	R\$ 165.596,20
- SUPERAVIT APURADO POR CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.621.0000604-030.073	R\$ 99.377,22

Total da Redução R\$ 376.617,52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C170-498C-A98B-F96C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/11/2023 13:44:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C170-498C-A98B-F96C>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.661,10	0,00	0,00	46.661,10
1700.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.661,10	0,00	0,00	46.661,10
1710.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.661,10	0,00	0,00	46.661,10
145	1713.50.3.1.07.00.00	TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.661,10	0,00	0,00	46.661,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
2000.00.0.0.0		RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2400.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2410.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
885	2411.50.3.1.01.01.01	TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 25/10/2023 ATÉ 25/10/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		56.661,10
Fr.Código Conta		600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		56.661,10
Fr.Detalhamento Conta		605			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em		56.661,10
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		46.661,10
Código Vínculo Conta		048			Transf. SUS FED – incentivo vig em saúde		46.661,10
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	8953-2	46.661,10
	145	25/10/2023	1713.50.3.1.07.00.00.00		TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENTIV	8953-2 4831	46.661,10
Grupo Vínculo Conta		031			SAÚDE INVESTIMENTO		10.000,00
Código Vínculo Conta		048			Transf. SUS FED - incentivo vig em saúde		10.000,00
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2		10.000,00
	885	25/10/2023	2411.50.3.1.01.01.00.00		TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENTIV	8953-2 6606	10.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							56.661,10

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	ANEXO PROPOSTA	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR ANUAL TOTAL
MG	313900	MACHADO	MUNICIPAL	183958	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
MG	310340	ARAÇUAÍ	MUNICIPAL	184166	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
		MG Total					2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	MUNICIPAL	184296	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
		PA Total					1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
SC	421820	TIMBÓ	MUNICIPAL	180086	1	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
SC	421190	PALHOÇA	MUNICIPAL	183528	1	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
		SC Total			2	0	0	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICIPAL	171046	1	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	MUNICIPAL	178726	1	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
SP	352840	MAIRINQUE	MUNICIPAL	181627	1	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
SP	352840	MAIRINQUE	MUNICIPAL	181643	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
		SP Total			3	0	1	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 1.872.000,00
		Total			5	0	4	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	R\$ 3.288.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 1.386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

Art. 2º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, em parcela única, relativo ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2023, totalizando o montante de R\$ 155.807.117,31 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos), de acordo com os Anexos I, II e III.

Art. 3º O Distrito Federal foi avaliado conforme o critério estabelecido no inciso V do artigo 478 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e seu resultado está apresentado no Anexo II.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.5023.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	Municípios aderidos	Percentual de Municípios aderidos com metas alcançadas	Valor (R\$)
AC	22	90% alcançaram 50% das metas	138.425,19
AL	102	80% alcançaram 90% das metas	858.575,26
AM	62	80% alcançaram 90% das metas	1.527.400,18
AP	16	90% alcançaram 50% das metas	93.450,93
BA	416	90% alcançaram 50% das metas	2.323.192,01
CE	184	80% alcançaram 90% das metas	1.854.969,12
ES	78	90% alcançaram 50% das metas	593.928,50
GO	246	80% alcançaram 90% das metas	1.197.186,52
MA	217	80% alcançaram 90% das metas	3.300.116,69
MG	853	90% alcançaram 50% das metas	3.294.316,62
MS	79	80% alcançaram 90% das metas	640.762,87
MT	141	80% alcançaram 90% das metas	1.569.455,45
PA	144	90% alcançaram 50% das metas	1.642.421,34
PB	223	90% alcançaram 50% das metas	684.031,64
PE	184	80% alcançaram 90% das metas	2.857.270,34
PI	217	90% alcançaram 30% das metas	241.464,41
PR	399	80% alcançaram 90% das metas	1.756.267,79
RJ	92	90% alcançaram 50% das metas	1.711.732,20
RN	167	90% alcançaram 50% das metas	456.492,49
RO	52	80% alcançaram 90% das metas	693.836,53
RR	15	90% alcançaram 30% das metas	41.540,57
RS	497	90% alcançaram 50% das metas	747.418,90
SC	295	80% alcançaram 90% das metas	1.177.088,71
SE	75	90% alcançaram 50% das metas	387.685,19
SP	645	90% alcançaram 50% das metas	3.571.482,05
TO	139	80% alcançaram 90% das metas	936.628,90
Total			34.297.140,40

ANEXO II

UF	IBGE	População 2021	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R\$)
DF	530000	3.094.325	7	1.349.011,77

ANEXO III

UF	IBGE	Município	População 2021	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R\$)
AC	120001	Acrelândia	15.721	9	27.912,97
AC	120005	Assis Brasil	7.649	11	8.091,52
AC	120010	Brasiléia	27.123	9	28.677,95
AC	120013	Bujari	10.572	7	11.191,08
AC	120017	Capixaba	12.280	7	21.638,42
AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.760	7	71.603,20
AC	120025	Epitaciolândia	18.979	10	20.079,50
AC	120030	Feijó	34.986	9	67.180,63
AC	120032	Jordão	8.628	8	9.100,00
AC	120033	Mâncio Lima	19.643	7	24.795,32
AC	120034	Manoel Urbano	9.701	10	10.289,99
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	19.727	5	15.545,34
AC	120038	Plácido de Castro	20.147	5	30.321,61
AC	120039	Porto Walter	12.497	6	11.832,15
AC	120040	Rio Branco	419.452	6	394.022,98
AC	120042	Rodrigues Alves	19.767	7	20.782,97
AC	120043	Santa Rosa do Purus	6.893	8	15.126,67
AC	120045	Senador Guiomard	23.446	4	13.725,51
AC	120050	Sena Madureira	47.168	8	89.022,05
AC	120060	Tarauacá	43.730	4	23.172,09
AC	120070	Xapuri	19.866	8	21.046,10
AC	120080	Porto Acre	19.141	9	33.920,82
AL	270010	Água Branca	20.263	11	13.504,69



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2023 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

(Publicada no DOU de 29-9-2023, Seção 1)

ANEXO I (*)

UF	Municípios aderidos	Percentual de Municípios aderidos com metas alcançadas	Valor (R\$)
AC	22	90% alcançaram 50% das metas	138.425,19
AL	102	80% alcançaram 90% das metas	858.575,26
AM	62	80% alcançaram 90% das metas	1.527.400,18
AP	16	90% alcançaram 50% das metas	93.450,93
BA	416	90% alcançaram 50% das metas	2.323.192,01
CE	184	80% alcançaram 90% das metas	1.854.969,12
ES	78	90% alcançaram 50% das metas	593.928,50
GO	246	80% alcançaram 90% das metas	1.197.186,52
MA	217	80% alcançaram 90% das metas	3.300.116,69
MG	853	90% alcançaram 50% das metas	3.294.316,62
MS	79	80% alcançaram 90% das metas	640.762,87
MT	141	80% alcançaram 90% das metas	1.569.455,45
PA	144	90% alcançaram 50% das metas	1.642.421,34
PB	223	90% alcançaram 50% das metas	684.031,64
PE	184	80% alcançaram 90% das metas	2.857.270,34
PI	217	90% alcançaram 30% das metas	241.464,41
PR	399	80% alcançaram 90% das metas	1.756.267,79
RJ	92	90% alcançaram 50% das metas	1.711.732,20
RN	167	90% alcançaram 50% das metas	456.492,49
RO	52	80% alcançaram 90% das metas	693.836,53
RR	15	90% alcançaram 30% das metas	41.540,57
RS	497	90% alcançaram 50% das metas	747.418,90
SC	295	80% alcançaram 90% das metas	1.177.088,71
SE	75	90% alcançaram 50% das metas	387.685,19
SP	645	90% alcançaram 50% das metas	3.571.482,05
TO	139	80% alcançaram 90% das metas	936.628,90
Total			34.297.140,40

ANEXO II (*)

UF	IBGE	População 2021	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R\$)
DF	530000	3.094.325	7	1.349.011,77

ANEXO III (*)

UF	IBGE	Município	População 2021	Nº de Metas Alcançadas	Valor (R\$)
AC	120001	Acrelândia	15.721	9	27.912,97
AC	120005	Assis Brasil	7.649	11	8.091,52
AC	120010	Brasiléia	27.123	9	28.677,95
AC	120013	Bujari	10.572	7	11.191,08
AC	120017	Capixaba	12.280	7	21.638,42
AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.760	7	71.603,20
AC	120025	Epitaciolândia	18.979	10	20.079,50
AC	120030	Feijó	34.986	9	67.180,63



MT	510730	São José do Rio Claro	21.351	7	14.077,37
MT	510735	São José do Xingu	5.646	4	5.243,51
MT	510740	São Pedro da Cipa	4.823	7	3.196,57
MT	510757	Rondolândia	4.069	9	5.826,29
MT	510760	Rondonópolis	239.613	5	79.074,07
MT	510770	Rosário Oeste	16.999	8	11.426,18
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	2.700	7	3.323,31
MT	510775	Salto do Céu	3.226	7	2.704,03
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	3.602	8	3.426,61
MT	510777	Santa Terezinha	8.547	6	8.713,80
MT	510779	Santo Antônio do Leste	5.459	6	3.599,64
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	17.188	6	11.090,38
MT	510785	São Félix do Araguaia	11.934	10	12.198,29
MT	510787	Sapezal	27.485	7	27.488,64
MT	510788	Serra Nova Dourada	1.705	4	2.081,18
MT	510790	Sinop	148.960	10	142.865,89
MT	510792	Sorriso	94.941	11	95.552,07
MT	510794	Tabaporã	9.357	10	12.943,13
MT	510795	Tangará da Serra	107.631	8	56.661,10
MT	510800	Tapurah	14.380	8	14.467,38
MT	510805	Terra Nova do Norte	9.284	8	11.160,92
MT	510810	Tesouro	3.761	7	2.964,90
MT	510820	Torixoréu	3.487	8	2.718,52
MT	510830	União do Sul	3.455	10	4.798,23
MT	510835	Vale de São Domingos	3.124	4	1.904,36
MT	510840	Várzea Grande	290.383	6	115.585,45
MT	510850	Vera	11.731	9	11.744,06
MT	510860	Vila Rica	26.946	10	27.290,88
MT	510880	Nova Guarita	4.407	9	4.760,63
MT	510885	Nova Marilândia	3.332	10	2.903,00
MT	510890	Nova Maringá	9.056	5	8.203,95
MT	510895	Nova Monte Verde	9.375	8	9.555,31
PA	150010	Abaetetuba	160.439	7	127.239,82
PA	150013	Abel Figueiredo	7.536	8	8.553,80
PA	150020	Acará	55.744	7	59.840,15
PA	150030	Afuá	39.910	6	48.455,82
PA	150034	Água Azul do Norte	27.797	8	43.741,02
PA	150040	Alenquer	57.390	7	45.664,92
PA	150050	Almeirim	34.044	6	43.927,45
PA	150060	Altamira	117.320	9	188.088,77
PA	150070	Anajás	30.091	2	8.480,67
PA	150080	Ananindeua	540.410	4	293.908,19
PA	150085	Anapu	29.312	8	32.687,50
PA	150090	Augusto Corrêa	46.937	10	76.656,69
PA	150095	Aurora do Pará	32.200	5	29.672,24
PA	150100	Aveiro	16.421	7	19.536,59
PA	150110	Bagre	31.967	6	28.634,56
PA	150120	Baião	49.454	7	49.834,07
PA	150125	Bannach	3.239	7	3.935,79
PA	150130	Barcarena	129.333	9	155.882,76
PA	150140	Belém	1.506.420	5	1.054.775,62
PA	150145	Belterra	17.944	4	12.200,46
PA	150150	Benevides	64.780	9	103.560,89
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	17.254	10	20.784,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	323.796,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	54.983,00	113.571,00	71.081,00	0,00	455.499,00
1700.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.796,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	54.983,00	113.571,00	71.081,00	0,00	455.499,00
1710.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	323.796,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	54.983,00	113.571,00	71.081,00	0,00	455.499,00
136	1713.50.1.1.04.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ACÇÕES EST	323.796,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	26.983,00	54.983,00	113.571,00	71.081,00	0,00	455.499,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 08/09/2023 ATÉ 08/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		54.983,00
Fr.Código Conta		600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		54.983,00
Fr.Detalhamento Conta		600			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Bási		54.983,00
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		54.983,00
Código Vínculo Conta		011			TRANSF.SUS FEDERAL/ESTADO – PSF ODONT		54.983,00
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	8953-2	54.983,00
136	08/09/2023	1713.50.1.1.04.00.00.00			PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – AÇÕES ESTR.	8953-2 4807	26.983,00
136	08/09/2023	1713.50.1.1.04.00.00.00			PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – AÇÕES ESTR.	8953-2 4807	28.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							54.983,00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2023 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 237

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Seção I-A

Do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS" (NR)

"Art. 15-A. Esta Seção institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O pagamento por desempenho de que trata esta Seção será aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde." (NR)

"Art. 15-B. O conjunto de indicadores do pagamento por desempenho a ser observado na atuação das eSB será composto por sete indicadores estratégicos e cinco ampliados, da seguinte forma:

indicadores estratégicos:

cobertura de primeira consulta odontológica programada;

razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas;

proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados;

proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de gestantes;

proporção de pessoas beneficiadas em ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação ao total de pessoas cadastradas na eSB;

proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família; e

proporção de atendimentos individuais pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos.

indicadores ampliados:

proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais;

proporção de tratamentos restauradores atraumáticos - ART em relação ao total de tratamentos restauradores;



proporção de atendimentos domiciliares realizados pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos individuais;

proporção de agendamentos pela eSB em até 72 (setenta e duas) horas; e

satisfação da pessoa atendida pela eSB.

Parágrafo único. Após com a pactuação tripartite, as metas para os indicadores de que trata este artigo serão definidas em ato normativo específico da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com a especificação técnica dos indicadores definida em ficha de qualificação." (NR)

"Art. 15-C. A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente (janeiro a abril; maio a agosto; e setembro a dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.

§ 1º O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município e pelo Distrito Federal no quadrimestre anterior.

§ 2º O monitoramento das regras estabelecidas neste artigo ocorrerá conforme disponibilização de painel para monitoramento e avaliação dos indicadores, em endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS.

§ 3º Enquanto houver indisponibilidade do painel de monitoramento de que trata o parágrafo anterior, será considerado como integralmente cumprido o(s) indicador(es) cuja aferição restar impossibilitada."

"Art. 15-D. Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestres."

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, para o cálculo do primeiro ano, será considerada a média dos dois últimos quadrimestres." (NR)

"Art. 15-E. Os conjuntos dos indicadores do pagamento por desempenho previsto no art. 15-B e as regras de apuração poderão ser alterados após o monitoramento, avaliação e repactuação tripartite." (NR)

"Art. 15-F. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde fará a avaliação dos resultados alcançados relacionados aos indicadores de que trata esta Seção, a ser disponibilizada em endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS." (NR)

"Art. 15-G. Os recursos orçamentários para execução dos repasses de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário Plano Orçamentário 0009 - Incentivo financeiro da APS - Desempenho." (NR)

Art. 2º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido do Anexo CII, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Em 2023, o pagamento por desempenho de que trata esta portaria será devido a todas as eSB da seguinte forma:

I - nos meses de julho e agosto, será pago o valor fixo de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais a título de adaptação às regras ora instituídas; e

II - nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, o pagamento será feito de acordo com o resultado dos indicadores relativos aos meses de julho e agosto, ficando garantido o valor mínimo de R\$ 900,00 (novecentos reais) a todas as eSB, independentemente do alcance nesse período.

Parágrafo único. A partir de janeiro de 2024, o pagamento por desempenho das eSB ocorrerá, exclusivamente, de acordo com o alcance dos resultados do quadrimestre anterior, na forma da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXODA METODOLOGIA DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO(Anexo à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017)



MODALIDADE DE EQUIPE CONTEMPLADA PARA PAGAMENTO POR DESEMPENHO	TIPOLOGIA DE INDICADORES	NÚMERO DE INDICADORES PREVISTOS	VALOR DE DESEMPENHO PELO ALCANCE INDIVIDUAL DE CADA INDICADOR POR MODALIDADE DE EQUIPE	VALOR DE DESEMPENHO PELO ALCANCE DO CONJUNTO DE INDICADORES POR MODALIDADE DE EQUIPE
eSB Modalidade I	ESTRATÉGICOS	7 INDICADORES	R\$ 174,00	R\$ 1.218,00
	AMPLIADOS	5 INDICADORES	R\$ 246,20	R\$ 1.231,00
	CONJUNTO DOS 12 INDICADORES			R\$ 2.449,00
eSB Modalidade II	ESTRATÉGICOS	7 INDICADORES	R\$ 233,00	R\$ 1.631,00
	AMPLIADOS	5 INDICADORES	R\$ 327,20	R\$ 1.636,00
	CONJUNTO DOS 12 INDICADORES			R\$ 3.267,00

A classificação da tipologia de eSB contemplada no pagamento por desempenho encontra-se na composição:

- eSB Modalidade I - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal; e
- eSB Modalidade II - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



superavit cancelamento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decreto nº 271/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo) , em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Fonte Originária	Fonte Superavitária	Valor Total anulado
02 621 0000604 030 073	02 621 0000604 030 073	R\$ 99.377,22

Obs: Apurado superávit financeiro, em decorrência de cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, com fulcro na Resolução de Consulta nº 08/2016 TCE-MT. Autorizo a Abertura de Crédito no valor de R\$99.377,22 para custeio despesa Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao objeto do recurso.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFC5-33DC-F9EE-E1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 06/07/2023 13:38:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFC5-33DC-F9EE-E1BF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 27/06/2023 ATÉ 27/06/2023

Page 1

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
6355	80023.3.90.39.50	9542	DATA MED LTDA.	27/06/2023	6355 AN	-99.377,22	6355 EX	99.914,72
TOTAL ANULADO								-99.377,22



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	3,74	0,00	13.563.361,56
1300.00.0.0.0		RECEITA PATRIMONIAL	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	3,74	0,00	13.563.361,56
1320.00.0.0.0		VALORES MOBILIÁRIOS	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	3,74	0,00	13.563.361,56
103	1321.01.0.1.08.03.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	3,74	0,00	13.563.361,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Função	10	Saúde	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030093MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.00-3.2.659.000600-031081OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	1.074.162,81	1.074.162,81	1.074.162,81	1.074.162,81	864.649,57	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	359.312,00	303.974,14	303.974,14	193.389,28	193.389,28	193.389,28	193.389,28	110.584,86	55.337,86
FICHA	2550	3.1.90.11.00-3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	2.005.000,00	1.786.705,91	1.786.705,91	1.786.705,91	1.786.705,91	1.439.439,64	1.439.439,64	347.266,27	218.294,09
FICHA	2551	3.1.91.13.00-3.2.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	343.005,37	267.444,19	267.444,19	267.444,19	267.444,19	226.643,40	226.643,40	40.800,79	75.561,18
FICHA	2552	3.1.90.11.00-3.2.621.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
FICHA	2553	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
FICHA	2554	3.1.90.11.00-3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
FICHA	2555	3.1.91.13.00-3.2.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
FICHA	2556	3.1.90.11.00-3.2.621.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
FICHA	2557	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
FICHA	2558	3.1.90.11.00-3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
FICHA	2559	3.1.91.13.00-3.2.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
FICHA	2560	3.1.90.11.00-3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00S -	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
FICHA	2561	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
FICHA	2738	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	415.199,22	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	0,00	51.749,22
FICHA	2782	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	114.990,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	112.588,65
FICHA	2783	3.3.90.30.00-3.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	243.600,00	102.271,38	102.271,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	96.948,00	141.328,62
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00
FICHA	2791	3.1.90.07.00-3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EMPREGOS	0,00	8.000,00	3.184,18	3.184,18	3.184,18	3.184,18	2.634,92	2.634,92	549,26	4.815,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Função	10	Saúde	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA												
FICHA	2838	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030008MATERIAL DE CONSI	0,00	16.295,21	14.720,75	14.720,75	8.060,50	8.060,50	8.060,50	8.060,50	6.660,25	1.574,46
FICHA	2839	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.00-3.2.621.311000-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	4.047,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.00-3.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	264.065,69	105.651,37	105.651,37	0,00	0,00	0,00	0,00	105.651,37	158.414,32
FICHA	2875	3.3.90.33.00-3.1.600.000600-030010PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	17.210,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	10,00
FICHA	2903	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	0,00	121.438,13	119.217,36	119.217,36	38.918,21	38.918,21	12.738,21	12.738,21	106.479,15	2.220,77
FICHA	2904	3.3.90.39.00-3.2.621.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	42.152,11	42.152,11	22.078,38	22.078,38	22.078,38	22.078,38	20.073,73	302,68
FICHA	2905	3.3.90.39.00-3.2.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	45.037,46	45.037,46	8.521,00	8.521,00	8.521,00	8.521,00	36.516,46	27.178,22
FICHA	2906	3.3.90.30.00-3.2.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	0,00	1.888,25	1.634,46	1.634,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46	253,79
FICHA	2907	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	57.895,58	57.895,58	42.565,00	42.565,00	42.565,00	42.565,00	15.330,58	6.104,42
FICHA	2946	3.3.90.39.00-3.1.604.000600-030012OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	16.484,36	16.484,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.484,36	13.515,64
FICHA	2993	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	204.032,45	194.345,40	194.345,40	194.345,40	194.345,40	161.959,50	161.959,50	32.385,90	9.687,05
FICHA	3008	3.1.91.13.00-3.1.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	20.000,00	3.307,95	3.307,95	3.307,95	3.307,95	0,00	0,00	3.307,95	16.692,05
FICHA	3015	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	5.000,00	1.884,90	1.884,90	1.645,20	1.645,20	1.645,20	1.645,20	239,70	3.115,10
FICHA	3020	3.3.90.30.00-3.1.710.321000-030008MATERIAL DE CONSI	0,00	60.000,00	51.666,17	51.666,17	3.486,51	3.486,51	3.486,51	3.486,51	48.179,66	8.333,83
FICHA	3021	3.3.90.39.00-3.1.710.321000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	23.776,26	23.776,26	0,00	0,00	0,00	0,00	23.776,26	16.223,74
FICHA	3029	3.1.90.04.00-3.1.605.000000-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	124.328,77	124.328,77	124.328,77	124.328,77	124.328,77	102.085,95	102.085,95	22.242,82	0,00
FICHA	3042	3.3.90.39.00-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	2.500,00
FICHA	3043	3.3.50.43.00-3.2.500.100200-030000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Função	10	Saúde	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
FICHA	3077	3.3.90.14.00-3.1.600.000600-030010DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	3078	3.3.90.30.00-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,00
FICHA	3099	3.3.90.93.00-3.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	8.000,00	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	350,00
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	230.000,00	238.900,00	238.884,13	238.884,13	218.208,99	218.208,99	218.208,99	218.208,99	218.208,99	20.675,14	15,87
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	500.000,00	410.000,00	408.223,36	408.223,36	310.146,70	310.146,70	310.146,70	310.146,70	310.146,70	98.076,66	1.776,64
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	74.200,00	74.157,70	74.157,70	44.807,75	44.807,75	44.677,75	44.677,75	44.677,75	29.479,95	42,30
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	4.650,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	3,81
FICHA1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	100.070,00	99.664,17	99.664,17	85.858,78	85.858,78	85.858,78	85.858,78	85.858,78	13.805,39	405,92
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	6.500,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	50,00	150,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS DE CAPITAL	248.000,00	248.000,00	234.396,09	234.396,09	234.396,09	234.396,09	234.396,09	234.396,09	234.396,09	0,00	13.603,91
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	781.631,82	590.758,49	590.758,49	590.758,49	590.758,49	590.758,49	590.758,49	590.758,49	0,00	190.873,33
FICHA1002061	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.426,37	200.426,37	137.408,44	137.408,44	137.408,44	137.408,44	121.740,08	121.740,08	121.740,08	15.668,36	63.017,93
FICHA1002062	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	5.519.858,58	6.214.858,58	4.350.218,88	4.350.218,88	4.350.218,88	4.350.218,88	4.350.218,88	4.350.218,88	4.350.218,88	0,00	1.864.639,70
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.330.000,00	1.180.000,00	813.246,48	813.246,48	813.246,48	813.246,48	726.719,88	726.719,88	726.719,88	86.526,60	366.753,52
FICHA1002064	3.1.90.11.00-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.00-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	1.151.657,00	1.873.499,00	1.813.950,28	1.813.950,28	1.813.950,28	1.813.950,28	1.775.351,62	1.775.351,62	1.775.351,62	38.598,66	59.548,72
FICHA1002068	3.1.91.13.00-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.093,00	395.093,00	374.396,91	374.396,91	374.396,91	374.396,91	369.497,32	369.497,32	369.497,32	4.899,59	20.696,09
FICHA1002069	3.3.90.30.00-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	170.000,00	75.099,70	75.099,70	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	58.031,20	94.900,30
FICHA1002070	3.3.90.39.00-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	22.977,50	22.977,50	22.977,50	22.977,50	22.977,50	44.482,50	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.746,90	189.746,90	138.218,97	138.218,97	138.218,97	138.218,97	134.444,11	134.444,11	134.444,11	3.774,86	51.527,93
FICHA1002072	3.1.90.11.00		1.100.000,00	1.100.000,00	836.929,61	836.929,61	836.929,61	836.929,61	796.625,75	796.625,75	40.303,86	263.070,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Função	10	Saúde	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42
-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL												
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	59.672,57	59.672,57	59.672,57	59.672,57	7.215,57	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	29.007,34	15.740,63	15.740,63	15.740,63	15.740,63	14.131,70	14.131,70	1.608,93	13.266,71
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI	100.000,00	114.000,00	87.117,24	87.117,24	87.117,24	87.117,24	74.286,84	74.286,84	12.830,40	26.882,76
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	203.989,07	171.878,48	171.878,48	171.878,48	171.878,48	150.126,98	150.126,98	21.751,50	32.110,59
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	542.455,00	450.270,04	450.270,04	450.270,04	450.270,04	405.080,65	405.080,65	45.189,39	92.184,96
FICHA1002079	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	226.922,44	226.922,44	226.623,44	226.623,44	29.135,60	160,96
FICHA1002080	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI	2.267.095,94	2.506.595,94	2.506.574,69	2.506.574,69	2.506.574,69	2.506.574,69	2.479.637,67	2.479.637,67	26.937,02	21,25
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	576.621,60	554.456,30	554.456,30	554.456,30	554.456,30	548.747,62	548.747,62	5.708,68	22.165,30
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	962.700,00	961.740,77	961.740,77	799.349,43	799.349,43	797.597,03	797.597,03	164.143,74	959,23
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	34.000,00	34.000,00	27.870,44	27.870,44	27.870,44	27.870,44	6.129,56	56.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.055.033,19	1.040.634,98	1.040.634,98	827.231,49	827.231,49	825.583,05	825.583,05	215.051,93	14.398,21
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	424,96	424,96	385,00	385,00	385,00	385,00	39,96	107.575,04
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	225.399,57	225.399,57	146.164,57	146.164,57	146.164,57	146.164,57	79.235,00	74.600,43
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011VENCIMENTOS E VAI	104.613,48	84.613,48	24.288,85	24.288,85	24.288,85	24.288,85	0,00	0,00	24.288,85	60.324,63
TOTAL			19.850.310,23	28.845.751,09	24.167.990,67	24.167.990,67	21.810.211,13	21.810.211,13	21.005.511,60	21.005.511,60	3.162.479,07	4.677.760,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Função	10	Saúde	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	707.920,00	530.973,94	530.973,94	530.973,94	530.973,94	530.973,94	530.973,94	0,00	176.946,06
FICHA	586	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	134.054,00	102.872,82	102.872,82	102.872,82	102.872,82	95.802,99	95.802,99	7.069,83	31.181,18
FICHA	2568	3.1.90.11.00-3.2.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.00-3.2.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64
FICHA	2570	3.1.90.11.00-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	216.000,00	213.078,83	213.078,83	213.078,83	213.078,83	210.037,43	210.037,43	3.041,40	2.921,17
FICHA	2571	3.1.91.13.00-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	42.589,94	39.283,01	39.283,01	39.283,01	39.283,01	38.698,12	38.698,12	584,89	3.306,93
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	16.500,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	0,00	3.400,00
FICHA	2788	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	0,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,36
FICHA	2876	3.3.90.33.00-3.1.600.000605-030015PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	17.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	13,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	0,00	10.755,90	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	0,00	7.520,11
FICHA	2900	3.3.90.30.00-3.2.621.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	1.669,21	1.537,34	1.537,34	1.047,84	1.047,84	1.047,84	1.047,84	489,50	131,87
FICHA	2929	3.3.90.39.00-3.2.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	11.000,00	10.206,00	10.206,00	8.096,00	8.096,00	8.096,00	8.096,00	2.110,00	794,00
FICHA	2932	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	12.490,00	12.040,00	12.040,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	3.040,00	450,00
FICHA	2944	3.3.90.14.00-3.2.600.000605-030016DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.500,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	0,00	75,00
FICHA	2962	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	271.997,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.997,86
FICHA	3001	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	21.594,60	21.594,60	4.318,92	0,00
FICHA	3003	3.3.90.14.00-3.2.621.000605-030016DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	0,00	125,00
FICHA	3018	3.3.90.30.00-3.1.600.000605-030083MATERIAL DE CONSI	0,00	30.000,00	21.803,76	21.803,76	0,00	0,00	0,00	0,00	21.803,76	8.196,24
FICHA	3019	3.3.90.39.00	0,00	21.827,08	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	20.327,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Função	10	Saúde	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81
-3.1.600.000605-030083OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
FICHA1000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSU	70.000,00	17.500,00	16.069,28	16.069,28	10.219,28	10.219,28	10.219,28	10.219,28	5.850,00	1.430,72
FICHA1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	48.786,70	44.286,82	44.286,82	34.238,43	34.238,43	34.238,43	34.238,43	10.048,39	4.499,88
FICHA1001875	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001876	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	6.000,00	5.426,45	5.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,45	573,55
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	180.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	171.480,00
FICHA1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	97.961,66	97.961,66	70.393,16	70.393,16	70.393,16	70.393,16	60.168,67	60.168,67	10.224,49	27.568,50
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	12.047,73	12.047,73	12.047,73	12.047,73	10.736,44	10.736,44	1.311,29	14.352,27
TOTAL			837.998,66	2.199.002,88	1.412.969,07	1.412.969,07	1.345.500,97	1.345.500,97	1.318.950,15	1.318.950,15	94.018,92	786.033,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
Função	10	Saúde	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97
FICHA	1856	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.663.759,05	1.524.230,50	1.524.230,50	909.193,30	909.193,30	909.193,30	909.193,30	615.037,20	139.528,55
FICHA	2468	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	0,00	93,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	475.000,00	387.797,89	387.797,89	0,00	0,00	0,00	0,00	387.797,89	87.202,11
FICHA	2850	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	19.161,17	19.161,17	19.161,17	19.161,17	8.454,58	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	17.060,52	17.060,52	17.060,52	17.060,52	18.940,38	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2853	3.3.90.30.00-3.2.600.312000-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	19.944,10	19.944,10	4.693,45	4.693,45	4.693,45	4.693,45	15.250,65	51,94
FICHA	2854	4.4.90.52.00-3.2.632.000604-031054EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2971	3.3.90.39.00-3.1.632.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.250.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.829,31
FICHA	2985	3.3.90.93.00-3.2.621.000604-030071INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	165.976,47	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	0,00	19.576,47
FICHA	2988	3.3.90.30.00-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101.000,00	94.727,73	94.727,73	21.207,40	21.207,40	21.107,40	21.107,40	73.620,33	6.272,27
FICHA	2991	3.3.90.14.00-3.1.600.000604-030017DIÁRIAS - CIVIL	0,00	29.000,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	0,00	125,00
FICHA	3005	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	343.505,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.505,70
FICHA	3022	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
FICHA	3035	3.3.90.47.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	440,00
FICHA	3044	3.3.90.32.00-3.2.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	149.726,73	140.898,00	140.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.898,00	8.828,73
FICHA	3053	4.4.50.42.00-1.1.500.000000-000000AUXÍLIOS	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
FICHA	3081	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	225.560,00	149.015,15	149.015,15	0,00	0,00	0,00	0,00	149.015,15	76.544,85
FICHA	1000537	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS	4.504.551,34	1.774.867,69	1.620.423,32	1.620.423,32	1.087.877,17	1.087.877,17	1.087.302,77	1.087.302,77	533.120,55	154.444,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
Função	10	Saúde	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1000538	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030071	OUTROS SERVIÇOS	16.615.212,00	24.801.805,66	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	0,00	136.624,58
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1001508	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	661.100,00	642.585,46	642.585,46	441.008,41	441.008,41	436.020,81	436.020,81	206.564,65	18.514,54
FICHA1001509	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	139.400,00	131.175,00	131.175,00	131.175,00	131.175,00	130.125,00	130.125,00	1.050,00	8.225,00
FICHA1001510	3.3.90.32.00	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	624.100,00	624.061,50	624.061,50	603.236,50	603.236,50	603.236,50	603.236,50	20.825,00	38,50
FICHA1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	61.539,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	63,43
FICHA1002097	3.3.50.41.00	-3.1.600.000604-030017	CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			24.672.300,07	35.553.787,06	30.959.344,09	30.959.344,09	28.743.881,71	28.743.881,71	28.737.169,71	28.737.169,71	2.222.174,38	4.594.442,97	